



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será celebrada contratação direta, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para locação de uma área integrante de imóvel rural para exploração de jazida de folhelho, localizada no Município de Dona Emma.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a locação de uma área compreendendo 35.000 m² (trinta e cinco mil metros quadrados), integrante ao imóvel rural pertencente ao lote de terras nº 1.391, situado à Estrada Geral Ribeirão Serrinha, s/nº, Bairro Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, contendo área total de 320.568.345m² (trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e oito metros e trezentos e quarenta e cinco décimos quadrados), devidamente registrado no livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio – SC, sob nº 2.310, objetivando a exploração de jazida de folhelho.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e de localização condicionem a sua escolha, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a locação de uma área integrante de imóvel rural, localizada no Município de Dona Emma, em situação excepcional expressamente prevista em lei, face que na referida propriedade rural encontra-se localizada uma banca de folhelho, cujo material será destinado para o revestimento das estradas da malha viária municipal de Dona Emma, sendo que o preço ora contratado é exequível e condiz com o praticado no mercado nacional. A área para exploração de cascalho,



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

já foi explorada pelo Município em administrações anteriores. A banca de folhelho que disponham de produtos aproveitáveis são muito raras. Nessa região onde está localizada a área de exploração, é a única disponível e que oferece condições favoráveis. E ainda, pela localização do terreno e a facilidade de acesso.

5 – CONTRATADO

5.1 – Em razão da escolha da área referente ao objeto desta dispensa, contratam-se os proprietários, neste ato denominados locadores, o senhor **MÁRIO KESKE**, inscrito no CPF sob nº 503.639.729-00, e sua esposa a senhora **NELY KESKE**, inscrita no CPF sob nº 028.997.569-7, ambas pessoas físicas, domiciliados à Estrada Geral Ribeirão Serrinha s/nº, Bairro Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – Os locadores para este processo de dispensa de licitação apresentaram os seguintes documentos:

6.1.1 – Título de propriedade:

a) Certidão de Inteiro Teor atualizada da propriedade a ser locada.

6.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será de 2 (dois) meses com início em 3 de novembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015.

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará ao senhor **Mário Keske**, pela locação da área supramencionada, o valor total de R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais), pagos mensalmente em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao vencido, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento.

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.3 – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos próprios do Município de Dona Emma, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

Órgão.....: 08	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade....: 08.01	- Setor de Obras e Serviços Urbanos
Atividade.: 26.782.0014.2.709	- Manutenção das Estradas Municipais
Recursos...: 0000	- Recursos Ordinários
Elemento...: 3.3.90.36.15.00.00	- Locação de Imóveis

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Dona Emma (SC), 3 de novembro de 2015.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal

HAROLD RADLOFF
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 0687



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2015**

ATO DECLARATÓRIO

PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Dona Emma (SC), 3 de novembro de 2015.

ITAMAR CHRISTÓVAO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

SULEIKA KRAMER MARCÍLIO

Secretária da Comissão de Licitações

DEISE TORETTI

Membro da Comissão de Licitações

HEINRICH SCHWARZ

Membro da Comissão de Licitações

JAMES ALBERTO ADAM

Membro da Comissão de Licitações